Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVMV X9QFF JWCQF 6H6TK

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE APUCARANA

1ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI

Travessa João Gurgel de Macedo, 100 - Vila Formosa - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 - Fone: (43) 3422-0805 - Celular: (43) 99840-1664 - E-mail: apu-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0008987-37.2021.8.16.0044

Processo: 0008987-37.2021.8.16.0044
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Novação
Valor da Causa: R$14.593.215,39
Autor(s):
- Elebrak Baterias Automotivas Ltda
- FUZION BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA
- GARDENIA BATERIAS AUTOMOTIVAS E TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
- RODAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA. EPP

Réu(s):
- O JUÍZO

1. Intime-se o administrador judicial para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito dos pedidos contidos nos movimentos 517, 545 e 547.

2. Oportunamente, voltem conclusos.

3. Dil. Nec.

Laércio Franco Júnior

Juiz de Direito